



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ – 06.019.491/0001-07



Processo Administrativo n.º 10529/2021
Processo de Dispensa n.º 023/2021

Relação de Documentos Apresentados pelo Locador:

- RG
- CPF
- Comprovante de residência do locador
- Documentos do imóvel

São Mateus do Maranhão (MA), em 06 de abril de 2021.

Cleyton Ferreira Lima
Secretário Municipal de Assistência Social



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERICIAS BIOMÉTRICAS

Polegar Direito



PROIBIDO PLASTIFICAR



Maria da Graça Souza Cunha

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FOTOGRAFIA EM COR E PRETO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2002010302775 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/01/2016

NOME
MARIA DA GRAÇA SOUZA CUNHA

FILIAÇÃO
**FELIX RODRIGUES DE SOUZA
LUCINDA PINTO DE SOUZA**

NATURALIDADE
ESPERANTINA - PI

DATA DE NASCIMENTO
20/06/1951

DOC. ORIGEM
**CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:32 SUBDISTRITO TERMO:5179
FOLHA:229 LIVRO:B-18 SÃO PAULO - SP
CPF 077.444.473-87**

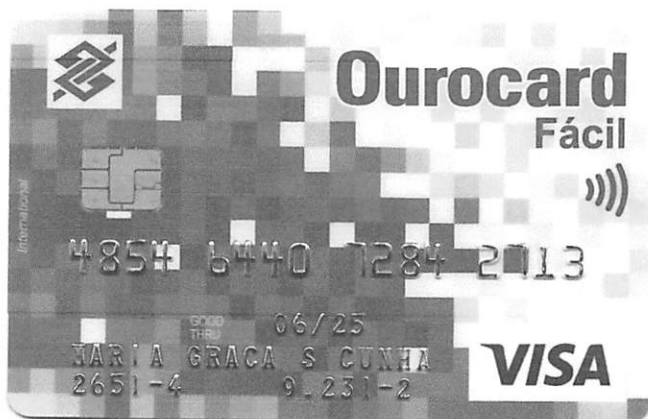
Act. Gde. Jan 2017
ASSINATURA DO DIRETOR

2 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

P.: 1

SIGNADO ELETRONICAMENTE



Nº da Fatura 0202105002049081 | CFOP: 5258/AA

Instalação 44712288

MARIA DA GRACA SOUZA CUNHA
R. ESPORTE, 825
CENTRO 65470-000 SAO MATEUS DO MARANHAO - MA
CPF: 077.444.473-87

Conta do mês 05/2021	Vencimento 11/06/2021	Conta Contrato 3002570032
--------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------

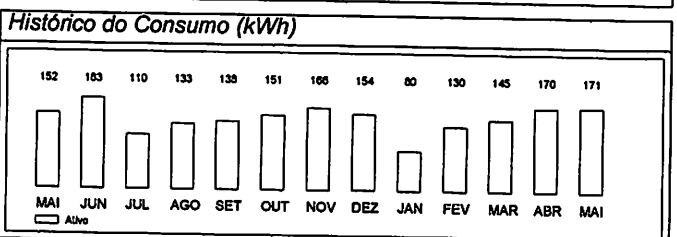
Para atendimento, informe este número

52
L

Dados da Instalação	
Classificação: Residencial Pleno - MONOFÁSICO	Tensão Nominal (V): 220 V
Nº Parceiro de Negócio: 38696939	Unidade de Leitura: SM13B010
Grupo e Subgrupo da Tensão: B/B1	Nº Medidor: 12522505593
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA	Nº Medidor: 12522505593
Fator de Potência: 0,00	

Datas		
Emissão 19/05/2021	Apresentação 19/05/2021	Previsão próxima leitura 16/06/2021

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos				
Constante 1,00	Data Leitura Anterior 20/04/2021	Data Leitura Atual 19/05/2021	Cide.Dias 29	Resolução Aneel 2758/20
Canal de Leitura ATIVO TOTAL	Leitura Anterior 12.330	Leitura Atual 12.501	Consumo 171 kWh	Tarifa sem Tributos 0,628210



Informações de tributos				Composição do Consumo (R\$)			
Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor	Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	
ICMS	151,87	20,0000%	30,37	35,63	9,28	48,78	
PIS	121,50	1,2682%	1,54	Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
COPINS	121,50	5,8322%	7,09	7,02	9,28	39,00	26,89

Período Fiscal: 19/05/2021	Número do Programa Social
Reservado ao Fisco 75B6.1BE7.2688.7AAA.B916.2A14.B955.B9C2	

Informações para o cliente

● Períodos: Band. Tarif.: Amarela: 21/04 - 30/04 Vermelha: 01/05 - 19/05 ● Bandeira Maio 2021: vermelha (petzmar 1) custo adicional de R\$ 4,169 a cada 100 kWh

Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	171	0,628210	107,41
Adicional Band. Amarela			0,79
Adicional Band. Vermelha			4,67
ICMS			30,37
PIS			1,54
COPINS			7,09
ITENS FINANCEIROS			
Cip-Ilum Pub Prof Munic			26,89



Total a pagar: R\$ 178,76

Reaviso de vencimento

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Maranhão.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão.

As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão: www.equatorialenergia.com.br.

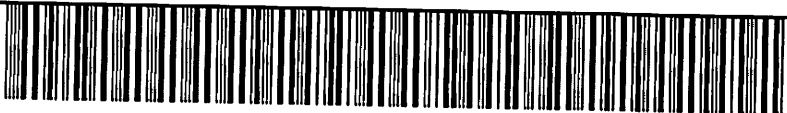
Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Maranhão o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.

Níveis de Tensão Fornecido		As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Maranhão. As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão. As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão: www.equatorialenergia.com.br . Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura. Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Maranhão o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos. As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.
Tensão Nominal/Volts	Faixa de valores para limites mín e máx	
220	202 a 231	
350	350 a 389	
Central de Atendimento 118 Regiões de fronteira ou indisponíveis, ligue 0800 208 0198 www.equatorialenergia.com.br		Ouvidoria Equatorial Maranhão 0800 288 8803 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 16h.
		Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 187 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

BANCO DO BRASIL				001-9 00190.00009 03226.571176 90140.087173 8.00000000017876			
LOCAL DE PAGAMENTO				PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL			
BENEFICIÁRIO		INSTALAÇÃO		REFERÊNCIA		VENCIMENTO	
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A		44712288		05/2021		11/06/2021	
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	AGÊNCIA/CÓDIGO/BENEFICIÁRIO		
19.05.2021	0202105002049081	DM	N	19.05.2021	NOSSO NÚMERO		
USO DO BANCO	CARTERA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	3226571479140087		
	17	R\$			(*) VALOR DOCUMENTO		
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO					178,76		
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS					(-) DESCONTO ABATIMENTO		
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.					(-) OUTRAS DEDUÇÕES		
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO					(*) MULTA		
MARIA DA GRACA SOUZA CUNHA 077.444.473-87					(*) OUTROS ACRÉSCIMOS		
ESPORTE, 825, - CENTRO SAO MATEUS DO MARANHAO - CEP: 65470-000 - MA					(*) VALOR COBRADO		



MATRICULA
02874

FICHA
001

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA 53

Livro Nº 2 - Registro Geral



Protocolo nº 3457, Livro: 00001, Selo: PRENOT031203SIOD2NTDUDQNFE99, Ato: 16.1, Data: 09/10/2020

IMÓVEL: Constituído de um lote de terras urbano, localizado na Avenida Rodoviária, nº 903, Centro, Município de São Mateus do Maranhão/MA, contendo os seguintes limites e confrontações: **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** FRENTE: com 7,80m (sete metros e oitenta centímetros), confrontando com a Avenida Rodoviária; **LATERAL DIREITA:** com 53m (cinquenta e três metros), em limites com o comprador; **LATERAL ESQUERDA:** com 53m (cinquenta e três metros), em limites com o vendedor; **FUNDOS:** com 7,80m (sete metros e oitenta centímetros), confrontando com terras antes de Marcos Antônio P. Neto, totalizando uma área de 376,60m² (trezentos e setenta e seis metros e sessenta centímetros quadrados), onde está encravado dois pequenos salões, construídos de tijolo e teto e porta de madeira de lei coberta com telhas e piso de cimento.

PROPRIETÁRIO: JOÃO ALVES DA CUNHA, brasileiro, casado, lavrador, portador do documento de identidade nº 26605422003-5SP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 637.906.108-87, residente e domiciliado na Avenida Rodoviária, nº 903, Centro, Município de São Mateus do Maranhão/MA.

REGISTRO ANTERIOR: R-2 da matrícula 158, Serventia Extrajudicial do Ofício Único de São Mateus do Maranhão/MA.



Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT031203SIOD2NTDUDQNFE99, 09/10/2020 13:53:28, Ato: 16.1, Parte(s): MARIA DA GRAÇA SOUZA CUNHA, Total R\$ 30,60 Emol R\$ 27,60 FERC R\$ 0,80 FADEP R\$ 1,10 FEMP R\$ 1,10 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA. Selo: MATRIC0312031T9WCQ2YD90BF801, 09/10/2020 14:56:19, Ato: 16.2, Parte(s): JOÃO ALVES DA CUNHA, Total R\$ 72,20 Emol R\$ 65,00 FERC R\$ 2,00 FADEP R\$ 2,60 FEMP R\$ 2,60 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Protocolo nº 3457, Livro: 00001, Selo: PRENOT031203SIOD2NTDUDQNFE99, Ato: 16.1, Data: 09/10/2020

AV - 1, Livro: 00002, Selo: AVESVD0312034M3XZVBB00VTLY86, Ato: 16.22.2

AV-1. MAT. 2874. PROT. 3457/2020 - AVERBAÇÃO DE ÓBITO

Feito em 09 de outubro de 2020, à vista de Certidão de Óbito emitida pelo Registro Civil de São Mateus do Maranhão/MA, Livro 12, folha 22, Ordem nº 3.611, para constar o falecimento de **JOÃO ALVES DA CUNHA** em 27 de julho de 2006. Tudo de acordo com a documentação arquivada em cartório. O referido é verdade e dou fé. São Mateus do Maranhão/MA, 09 de outubro de 2020. Oficial: THIAGO AIRES ESTRELA.



Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT031203SIOD2NTDUDQNFE99, 09/10/2020 13:53:28, Ato: 16.1, Parte(s): MARIA DA GRAÇA SOUZA CUNHA, Total R\$ 30,60 Emol R\$ 27,60 FERC R\$ 0,80 FADEP R\$ 1,10 FEMP R\$ 1,10 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA. Selo: AVESVD0312034M3XZVBB00VTLY86, 09/10/2020 15:24:08, Ato: 16.22.2, Parte(s): MARIA DA GRAÇA SOUZA CUNHA, Total R\$ 62,60 Emol R\$ 56,40 FERC R\$ 1,70 FADEP R\$ 2,25 FEMP R\$ 2,25 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Protocolo nº 3457, Livro: 00001, Selo: PRENOT031203SIOD2NTDUDQNFE99, Ato: 16.1, Data: 09/10/2020

REG - 2, Livro: 00002, Selo: REGAVD0312032TPJR22D2LFLDGS2, Ato: 16.3

R-2. MAT. 2874/2020. PROT. 3457/2020 - CARTA DE ADJUDICAÇÃO

Feito em 09 de outubro de 2020, à vista de Carta de Adjudicação, expedida pelo juízo da Comarca de São Mateus do Maranhão/MA, assinada pelo Juiz de Direito Substituto, respondendo pela dita Comarca, o Dr. Gabriel Almeida de Caldas, nos autos da Ação de Inventário na forma de arrolamento sumário nº 250-77.2006.8.10.0128 (2502006) em favor de MARIA DA GRAÇA SOUZA CUNHA, brasileira, viúva, servidora pública municipal, potadora do documento de identidade nº 200201030277-5 SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 077.444.473-87, residente e domiciliada na Avenida Rodoviária, nº 903, Centro, São Mateus do Maranhão/MA. Certifico ter sido recolhi o ITCM do referido imóvel, conforme Termo nº 22393, expedido pela Fazenda do Estado do Maranhão. Certifico, ainda, que para fins de emolumentos utilizou-se por base a avaliação da Fazenda Estadual no valor de

Ass

MATRICULA
02874

FICHA
001V

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA

Livro Nº 2 - Registro Geral

R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). O referido é verdade e dou fê. Tudo nos termos da documentação arquivada em cartório. São Mateus do Maranhão/MA, 09 de outubro de 2020. Oficial: THIAGO AIRES ESTRELA.



Poder Judiciário - TJMA. Selo:
PRENOT031203SIOD2NTDUDQNF99, 09/10/2020 13:53:28,
Ato: 16.1, Parte(s): MARIA DA GRAÇA SOUZA CUNHA, Total
R\$ 30,60 Emol R\$ 27,60 FERC R\$ 0,80 FADEP R\$ 1,10 FEMP R\$
1,10 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA. Selo:
REGAVD0312032TPJR22D2LFLDG52, 09/10/2020 15:48:43,
Ato: 16.3, Parte(s): MARIA DA GRAÇA SOUZA CUNHA,
Total R\$ 2.527,66 Emol R\$ 2.277,20 FERC R\$ 68,30 FADEP
R\$ 91,08 FEMP R\$ 91,08 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certificamos de acordo a requerimento do interessado e para os devidos fins, que revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, dele constatamos até a presente data a inexistência de débitos em nome de MARIA DA GRAÇA SOUSA CUNHA, portador do CPF N° 077.444.473-87, estando a mesma quite com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÃO:

Ressalvada a existência de débitos anteriores não apurados pelo Fisco ate a presente data, podendo ser revistos os débitos não prescritos em Revisão ou Apuração posterior.

Emitida: 27 de Maio de 2021

Validade: 27 de Agosto 2021

São Mateus do Maranhão, 27 de Maio de 2021.

Célia Regina da Silva Oliveira

Chefe do Setor Tributario
Portaria 043/2021



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Certificamos de acordo a requerimento do interessado e para os devidos fins, que revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, dele constatamos até a presente data a inexistência de débitos em nome de MARIA DA GRAÇA SOUSA CUNHA, portador do CPF Nº 077.444.473-87, estando a mesma quite com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÃO:

Ressalvada a existência de débitos anteriores não apurados pelo Fisco ate a presente data, podendo ser revistos os débitos não prescritos em Revisão ou Apuração posterior.

Emitida: 27 de Maio de 2021

Validade: 27 de Agosto 2021

São Mateus do Maranhão, 27 de Maio de 2021.

Célia Regina da Silva Oliveira
Chefe do Setor Tributário
Portaria 043/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA DA GRACA SOUZA CUNHA

CPF: 077.444.473-87

Certidão nº: 16546179/2021

Expedição: 25/05/2021, às 16:29:35

Validade: 20/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DA GRACA SOUZA CUNHA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **077.444.473-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA DA GRACA SOUZA CUNHA
CPF: 077.444.473-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:34:29 do dia 03/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/10/2021.

Código de controle da certidão: **29F9.46A6.7426.B47C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 158139/21

Data da Certidão: 03/05/2021 17:21:18

**CPF/CNPJ 07744447387 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/05/2021 16:13:32



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 031445/21

Data da Certidão: 03/05/2021 17:21:44

CPF/CNPJ CONSULTADO: 07744447387

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/05/2021 16:18:41